



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
**Superintendência da Secretaria de Infraestrutura**  
**Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA**  
**Gerência Administrativa da SEINFRA**

Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR  
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 944/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Maringá, 26 de setembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**DOMINGOS TREVIZAN FILHO**  
Chefe de Gabinete  
Nesta

Assunto: **Pavimentação asfáltica na Cidade de Maringá.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento N. 356 (SEI nº 1574327), apresentado pela **Vereadora Cristianne Costa Lauer**, em que solicita: **1- se já houve a contratação da operação de crédito no valor de cem milhões de reais, conforme acima mencionado, e, em caso positivo, decline a data da operação. Em caso negativo, decline os motivos pelos quais ainda não foi realizada tal operação destinada à infraestrutura urbana; 2 - qual o cronograma de execução das obras a serem realizadas em todo o Município com o investimento dos cem milhões de reais; 3 - além desse valor, qual a previsão de investimento por parte da Municipalidade para recuperar a malha asfáltica que está destruída por toda Cidade; 4 - se a Municipalidade já identificou, por bairros, quais as prioridades para a realização do serviço de recapeamento asfáltico, e, em caso positivo, informe o cronograma. Em caso negativo, decline os motivos; 5 - se existe a possibilidade de promover a realização de uma força tarefa para executar o serviço de recapeamento asfáltico nas vias públicas do Município, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência Administrativa de Pavimentação e Galerias, esclarece:**

**1 -**

**Resposta:** Sim. Todos os trâmites podem ser consultados pelos Processos SEI nº 01.04.00087667/2022.48 e 01.04.00099868/2023.30;

**2 -**

**Resposta:** O cronograma de execução está intrinsecamente voltado ao cronograma de desembolso das parcelas, constante no Processo 01.04.00099868/2023.30. Importante destacar que o cronograma de desembolso pode ser movimentado, prorrogado, por intercorrências; eventos da natureza, alheios à vontade;

**3 -**

**Resposta:** Somente pela Secretaria de Infraestrutura, neste ano de 2023, até a

presente data, já foram **liquidados R\$15.973.268,43** (quinze milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) com serviços de recuperação do pavimento em vias do Município, por equipe própria e terceirizadas.

**4 -**

**Resposta:** Sim, no Município e seus Distritos. Maringá possui uma malha viária pavimentada de aproximadamente 1.952,81KM. Dito isso, importante pontuar que equipes técnicas da SEINFRA mantém atualizados dados das condições do pavimento asfáltico, realizando vistorias com base nos protocolos registrados no Sistema 156; relatório de fiscais; equipe de manutenção; Requerimentos do Legislativo, entre outros meios de entrada de solicitações.

Tecnicamente, a prioridade das manutenções considera a tipologia da via e patologia existente no pavimento, que podem ser: afundamento; ondulações; desgaste severo; trincamento; exsudação; escorregamento; trinca tipo "couro de jacaré"; e buracos. Considerando ainda, entre avenidas e ruas, o volume de tráfego diário (veículos pesados e leves). Assim, visto que a deterioração de um pavimento não é uniforme e nem linear, ou seja, a velocidade da deterioração pode aumentar de uma hora para outra a depender de vários fatores, como, bloqueio de rua paralela; tempestades; calor excessivo; inundação; desvio de tráfego, etc... torna o cronograma variável/mutável na execução.

**5 -**

**Resposta:** Não. Além de ser um serviço técnico/especializado, esclarecemos, ainda que o recurso de cem milhões de reais, é exclusivo para prestação de serviços para empresas terceirizadas, a partir de processos licitatórios., Despacho (SEI nº 2470234).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário(a) de Infraestrutura**, em 26/09/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2488377** e o código CRC **F42FDF65**.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2946/2023 - GAPRE**

Maringá, 27 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 356/2023 (SEI nº 1574327), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que dando conta sobre a Lei n.º 11.583/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), no âmbito do Finisa - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à infraestrutura urbana, solicita para fins de esclarecimento público, nos termos elencados no requerimento supracitado, referente à viabilização de procedimentos para a recuperação da malha asfáltica do Município de Maringá, anexamos o Ofício n.º 944/2023 (SEI nº 2488377) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/09/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2493515** e o código CRC **AF1D2B3F**.